



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

PROJETO DE LEI Nº _____ /2026

Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir O Dia da Igreja Casa do Oleiro, em reconhecimento à sua contribuição espiritual, social e comunitária a ser comemorado anualmente no dia 05 de Março, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

05 de março: O Dia da Casa do Oleiro Church, em reconhecimento à sua contribuição espiritual, social e comunitária.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

PASTORA SANDRA ALVES

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objeto a inserção do Dia da Igreja Casa do Oleiro no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser celebrado anualmente no dia 05 de março, data que marca a fundação da instituição, ocorrida no ano de 2011, no bairro de Guaianases, zona leste do Município.

A Igreja Evangélica Casa do Oleiro – Ministério O Senhor é a Nossa Justiça nasceu da vocação de servir. Desde sua fundação, sob a liderança do Bispo Marcos Lopes e da Bispa Marcelina Duarte, a entidade construiu, de forma gradual e estruturada, uma presença comunitária sólida na zona leste da Capital — região que, historicamente, concentra elevados índices de vulnerabilidade social e demanda constante de equipamentos e organizações voltados ao atendimento da população.

O crescimento da instituição ao longo desse período é, por si só, demonstrativo de seu enraizamento comunitário. A igreja conta atualmente com cerca de 900 membros — número que reflete não apenas expansão numérica, mas a construção de vínculos duradouros com a comunidade local. Diante desse crescimento, a instituição prepara-se para a transferência para uma sede de maior capacidade, com o objetivo de ampliar o atendimento e continuar servindo à população com a mesma qualidade e dedicação que a tornaram referência na região.

Ao longo de mais de uma década de atuação, a instituição foi muito além do exercício de suas atividades religiosas e espirituais. A pregação das Sagradas Escrituras e a orientação pastoral caminham, na Casa do Oleiro, lado a lado com uma prática social concreta e sistemática: distribuição de cestas básicas, fornecimento de medicamentos, auxílio financeiro emergencial, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e suporte à reconstrução de vínculos familiares fragilizados. Esse conjunto de ações configura uma atuação que transcende os muros da instituição religiosa e alcança diretamente a vida de centenas de famílias paulistanas. Como desdobramento organizado desse compromisso social, foi instituída a organização não governamental “Amor Que Cresce”, responsável pela execução de projetos assistenciais, tais como distribuição de alimentos, cafés solidários, marmitas e doação de vestuário, beneficiando famílias e indivíduos em situação de necessidade e promovendo dignidade e inclusão social.

Além das ações assistenciais, a igreja desenvolve acompanhamento pastoral e orientação contínua a famílias, contribuindo para a reconstrução de vínculos familiares, a superação de dificuldades pessoais e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

a reintegração social de seus membros e assistidos, com impactos positivos na comunidade onde está inserida.

Diante de sua relevante atuação religiosa, social e comunitária, bem como dos serviços prestados à população da zona leste da Capital, submete-se a presente iniciativa à elevada apreciação dos Nobres Pares, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

PASTORA SANDRA ALVES

Vereadora